



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLII Nº 244 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Casa Civil	01
ADITAMENTO	
Câmara Municipal de Tufilândia - MA.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo e Outros	01
ATAS	
Comissão Central Permanente de Licitação - CCL e Outras	07
AVISOS	
Comissão Central Permanente de Licitação - CCL e Outros	20
COMUNICAÇÕES	
Clair Antonio Taglietti e Outras	34 e 46
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros	35
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Educação.....	36
CONVOCAÇÃO	
Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR.....	37
DIVULGAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA	37
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA e Outras....	38
LEIS	
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA e Outra.....	39
ORDEM DE FORNECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	46
SÚMULA	
Secretaria de Estado da Saúde	46

ACORDO

CASA CIVIL

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. PARTES: INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRAFICOS - IMESC, Proponente, representado por seu Presidente, o Sr. **FELIPE MACEDO DE HOLANDA**, a **CASA CIVIL**, Conveniente, representada por seu Subsecretário, o Sr. **ABELARDO TEIXEIRA BALLUZ** e a **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS – SEPE**, Interviente, representada neste ato por seu Secretário, o Sr. **ENOS HENRIQUE NOGUEIRA FERREIRA**. **OBJETO:** A conjugação de esforços pelos órgãos envolvidos para o apoio do desenvolvimento de pesquisas e estudo do território maranhense através da construção de relatórios contendo informações ambientais e socioeconômicas, com a confecção de mapas temáticos sobre o uso e ocupação e aptidão de áreas para atividades produtivas, com a finalidade de prever cenários com vistas à atração de investimentos externos, integrando-se os dados ao Sistema de Informações do Estado do Maranhão (SIEMA). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da publicação no DOEMA, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o disposto no art. 57, da Lei n.º 8.666/93. **RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Acordo de Cooperação não contempla repasse de recursos financeiros entre os PARTICIPES. **ASSINATURA DO TERMO:** 27.12.2018. Felipe Macedo de Holanda, Presidente do IMESC, Abelardo Teixeira Balluz, Subsecretário da Casa Civil e Enos Henrique Nogueira Ferreira, Secretário de Estado Extraordinário de Programas Especiais. São Luís, 28 de dezembro de 2018. **LORENA ETIENNE SILVA CORREA PINHO PALMEIRA** – Assessora Especial.

ADITAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 001/PP/001/2018-CMT. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA e WALISON DIAS LEITE-EPP, CNPJ n.º. 08.575.905/0001-00. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** aditivo de valor contratual. **BASE LEGAL:** art. 65, inciso I, alínea b, Lei Federal n.º. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 12.429,85 (Doze mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), correspondendo a aproximadamente 9,64% ao valor expresso na cláusula terceira do contrato inicial, passando o valor de R\$ 128.886,05 (Cento e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) para R\$ 141.315,90 (Cento e quarenta e um mil trezentos e quinze reais e noventa centavos). **FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIOS (ADM). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: 01. Legislativo; Órgão: 01. Câmara Municipal; Unidade: 00. **ADITAMENTO;** Sub-Unidade: 01.01.00. Câmara Municipal; Função: 01.01.00.01. Legislativa; Sub-Função: 01.01.00.01.122. Administração Geral; Programa/Proj.: 01.01.00.01.122.0001.2002. Manutenção e Funcionamento da Câmara; Elemento: 33.90.30.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Sávio Araújo e Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Turilândia-MA, pela Contratante e Sr. Walison Dias Leite, Empresário/Titular, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Câmara Municipal de Turilândia-MA, em 05 de dezembro de 2018.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 140/2018-SECTUR. PROCESSO Nº. 254416/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR**, com CNPJ n.º 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. **DIEGO GALDINO DE ARAÚJO**, brasileiro, Servidor Público, portador do RG n.º 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 016.580.903-57, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS/MA**, com CNPJ n.º. 05.489.935/0001-05, sediada na Avenida José Lopes, 30, Centro, CEP n.º 65.160-000, Morros/MA representada por seu Prefeito, Sr. **SIDRACK SANTOS FEITOSA**, portador do RG n.º 21052302002-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 450.119.903-20, residente e domiciliado na Cidade de Morros/MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio n.º 140/2018 – SECTUR por mais 182 (cento e oitenta e dois) dias, com início em 29/11/2018 e término em 30/05/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio n.º 140/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de Novembro de 2018. **ASSINATURA:** **DIEGO GALDINO DE ARAÚJO**. São Luís/MA, 26 de Novembro de 2018. **CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA**-Chefe Assessoria Jurídica ID nº 854569